



PORTARIA N° 553/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2022/1574381;

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER o primeiro período de gozo de férias, referente ao exercício 2023, deferido pela Portaria n. 534/2022/MPC/PA, em relação aos seguintes membros deste Órgão Ministerial:

MEMBRO	PERÍODO
SILAINE KARINE VENDRAMIN	de 01/03/2023 a 30/03/2023
FELIPE ROSA CRUZ	de 01/02/2023 a 02/03/2023
GUILHERME DA COSTA SPERRY	de 03/04/2023 a 02/05/2023
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER	de 01/02/2023 a 02/03/2023
DEÍLA BARBOSA MAIA	de 01/02/2023 a 02/03/2023
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA	de 30/04/2023 a 29/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS